



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2018	13	Anel

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 27 / 11 / 2019

PRESIDENTE

Ao DEL
APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE
À COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO-FINAL.
Em, 27 / 11 / 2019

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Justiça

Ao Sr. Vereador Sandro Pardini

Designar

para relatar

Em 28 / 12 / 2019

Redação Final

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

03 / 12 / 19

Secretaria do S.A.C.

(Redação Final)
DESIGNO PARA RELATAR
NA COMISSÃO DE JUSTIÇA.
Vinícius Hugo

03/12/19


Sandro Parrini
Vereador - PDT
Câmara Municipal de Vitória

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

18 / 12 / 2019

Secretaria do S.A.C.

Uto Del

Segue em devolução.

Em 6 de dezembro de 2019.

Matéria : Projeto de Lei nº 56/2019

Reunião : 119ª Sessão Ordinária
Data : 27/11/2019 - 16:36:10 às 16:37:45
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 15 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3018	34	

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Sim	16:36:50
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:36:39
17	Davi Esnael	PSB	Sim	16:36:42
29	Denninho Silva	CIDAD	Sim	16:36:52
30	Leonil	CIDAD	Sim	16:36:46
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:36:21
9	Max da Mata	PSDB	Sim	16:36:28
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:36:39
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:36:52
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:36:31
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:36:58
21	Vinicius Simões	CIDAD	Sim	16:36:40
36	Waguinho Ito	CIDAD	Sim	16:36:26
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:36:22

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
14	0	14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PROCESSO 3018/2019
PROJETO DE LEI: 56/2019
PROCEDÊNCIA: Vereador Luiz Paulo Amorim

REDAÇÃO FINAL

DENOMINA "BECO FLOR DE
MARACUJÁ", O LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO CONQUISTA,
NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES.

Relator: Vereador Vinicius Simões

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim com a finalidade de denominar "Beco Flor de Maracujá", o logradouro público localizado no Bairro Conquista no Município de Vitória.

Em trâmite na Comissão de Constituição e Justiça o presente projeto recebeu parecer do Vereador Sandro Parrini pela Constitucionalidade e Legalidade com Emenda Modificativa.

Em 27 de Novembro de 2019 o presente projeto foi aprovado com emenda e posteriormente encaminhado a Comissão de Justiça para elaboração de redação final, conforme folhas 13/14.

É o relatório. Passo a redação.

VINICIUS SIMOES
VEREADOR - CIDADANIA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DE Nº 56/2019

DENOMINA "BECO FLOR DE MARACUJÁ", O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES.

Art.1º. - Fica denominado Beco Flor de Maracujá o logradouro público com início na Rua do Ipê Amarelo (ponto de coordenadas UTM E= 361.652,569 e N=7.757.257,034) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.653,093 e N=7.757.204,157) no Bairro Conquista.

Art.2:As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art.3: Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 10 de Dezembro de 2019.

Vinicius Simões

Relator

Vereador - CIDADANIA

Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação

Reunião : 42º REUNIÃO DA COMISSÃO DE C.JUSTIÇA
 Data : 26/12/2019 - 13:06:04 às 13:06:36
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

CÂMARA
 Processo

RIA
 ca

3038 42 13

Condição : votos Sim

Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	13:06:24
34	Roberto Martins	PTB	Sim	13:06:32
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	13:06:25

Totais da Votação : SIM 3 NÃO 0

TOTAL
 3

Mesa Diretora da Reunião :



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2018	18	B

do Del. da Extração de Arquivo

2

SAC
Em, 15/04/20

